

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Pseudónimo: \_\_\_\_\_

Título da Obra: \_\_\_\_\_

# PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2023



## "A VIDA DOS CAIS"

Entrega de trabalhos até 31 de outubro de 2023  
+ info: [www.cm-murtosa.pt/p/premiodefotografia](http://www.cm-murtosa.pt/p/premiodefotografia)



## REGULAMENTO:

1. O Prémio de fotografia da Murtosa, promovido pela Câmara Municipal da Murtosa, apresenta-se sob a forma de concurso e destina-se à promoção e divulgação do Concelho, bem como à constituição de um acervo fotográfico, produzido a partir da heterogeneidade dos autores participantes, incentivando e premiando aqueles que se distingam pela valorização dos conteúdos, da sua relação com o tema, da qualidade da produção técnico-estética e de uma aproximação à contemporaneidade criativa.

2. O tema central do tratamento fotográfico será **“A Vida dos Cais”**.

3. Podem concorrer todos os fotógrafos portugueses, ou estrangeiros que residam em Portugal.

4. Os concorrentes gozam de inteira liberdade no tratamento temático, bem como na escolha das técnicas/processos fotográficos e suportes a utilizar.

5. Cada concorrente pode apresentar até 3 imagens inéditas, não publicadas ou expostas anteriormente.

6. A mancha das imagens efetivamente impressa, deverá ter dimensões até ao limite de 50X50 cm.

7. Deverão ser indicados títulos às fotografias.

8. Os trabalhos deverão ser devidamente embalados, processando-se a sua identificação através de pseudónimo do autor apostado no verso de cada imagem a concurso. Em anexo, em envelope fechado e identificado no seu exterior com o pseudónimo do autor, deve constar a ficha de inscrição devidamente preenchida, mencionando o suporte fotográfico apresentado, nome e morada completa do autor, pseudónimo e título das fotos.

9. Os trabalhos poderão ser enviados por via postal, ou entregues na:  
Câmara Municipal da Murtosa  
Gabinete de Coordenação Cultural  
Praça do Município, nº1  
3870-101 Murtosa

10. A organização não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios ocorridos durante o envio.

11. A data limite da recepção dos trabalhos é até ao dia **31 de outubro de 2023**

12. Será constituído um Júri, composto por 3 membros, integrando 2 elementos de reconhecida idoneidade no quadro da expressão fotográfica e 1 em representação da Autarquia.

13. Das reuniões do júri serão lavradas atas das quais constam as deliberações e respetivas fundamentações.

14. Caso os trabalhos apresentados não possuam a qualidade considerada adequada, ou se desviem do tema a concurso, o júri reserva-se no direito de não atribuir os prémios a concurso.

15. O júri avaliará cada fotografia individualmente, independentemente do autor apresentar outras fotos a concurso.

16. As fotografias premiadas ficarão a pertencer à Câmara Municipal da Murtosa, o que implica o direito de reproduzir e difundir as respetivas fotografias para a promoção das suas atividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome do fotógrafo/autor, e de o informar previamente da utilização feita da sua obra.

17. Todas as fotografias não premiadas serão devolvidas aos seus autores, devendo para o efeito serem levantados nas instalações da Câmara Municipal da Murtosa.

18. Qualquer fotografia que não esteja de acordo com as regras ora enunciadas, deverá ser excluído do concurso.

19. Os trabalhos selecionados pelo júri são objeto de avaliação para atribuição dos seguintes prémios:

**1º Prémio - 498,40 €**

**2º Prémio - 356,53 €**

**3º Prémio - 214,68 €**

O júri poderá deliberar igualmente atribuir menções honrosas, quando o achar conveniente.

20. As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

21. Os resultados serão divulgados e comunicados previamente aos concorrentes em data a designar.

22. A entrega dos prémios será em dia e horário a designar, sendo também comunicada previamente aos concorrentes.

23. As dúvidas ou omissões deste regulamento deverão ser resolvidas por decisão do júri.

**PAÇOS DO MUNICÍPIO, 12 de julho de 2023**



**ORGANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA**